

Meio: ECO

Data: 21/08/2023

Reformas fiscais “surgem de 30 em 30 anos”. PS tem oportunidade mas “não tem sido reformista”

Mariana Espírito Santo
21 Agosto 2023



Apesar da descida do IRS ter sido a medida que mais tem motivado discussão nos últimos dias, fiscalistas defendem que há uma oportunidade para uma reforma fiscal mais alargada.


De tempos a tempos, os impostos tomam o lugar central nas discussões públicas e muitas são as vozes que se levantam a pedir mudanças. Mas as verdadeiras mudanças levam tempo e **as reformas fiscais “dignas desse nome” apenas “têm surgido de 30 em 30 anos”**, defende Rogério Fernandes Ferreira, ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, ao ECO. Especialistas defendem que são necessárias mudanças no sistema fiscal, mas este Governo não tem mostrado ser “reformista”. Tendo em conta o consenso à volta de uma redução do IRS, há apelos a um acordo entre partidos.

A última reforma fiscal de grande dimensão, “no âmbito da tributação direta, foi a do **Professor Pitta e Cunha – é de 1989 e introduziu o IRS e o IRC, além da contribuição autárquica, hoje IMI**”, recorda Rogério Fernandes Ferreira. “No âmbito da tributação indireta, tivemos a reforma do Professor Xavier de Basto, em 1986, com a introdução do IVA”, acrescenta.

Agora, o PSD avançou com um documento que apelidou de “reforma fiscal”, desvendando já cinco medidas que têm levado a um “bate boca” com o PS. Vários socialistas têm criticado as medidas, ainda que o ministro das Finanças já tivesse sinalizado a intenção de reduzir o IRS nos próximos anos, com os detalhes desta medida ainda por serem conhecidos.

No Programa de Estabilidade 2023-2027 ficou escrito que “para 2024 e 2025, a evolução do crescimento económico sustentado e o respetivo impacto nas contas públicas permitem a implementação de medidas de caráter estrutural ao longo do período de projeção”, nomeadamente medidas “de caráter fiscal: a **redução da carga fiscal em sede de IRS ascenderá a cerca de 2.000 milhões de euros no último ano da projeção**”.

Descida de IRS é consensual mas não há acordo na dimensão

 [Ler Mais](#)

A redução proposta pelo PSD é de 1.200 milhões de euros já em 2023, um valor anual maior do que o que era previsto por Fernando Medina. Mesmo assim, parece existir consenso relativamente à necessidade de baixar os impostos, da esquerda à direita, bem como da parte do Presidente da República, que

sinalizou que falta perceber é a dimensão do corte.

Para o economista Ricardo Ferraz, este é cenário ideal para **“uma reforma fiscal que pudesse envolver os partidos, além do que o que tem a maioria e governa mas também a oposição, como o PSD”**. Mas também outros partidos, da esquerda à direita, concordam sobre a necessidade de uma descida de impostos, ainda que estejam divididos sobre a dimensão e incidência.

Após a discussão à volta a descida do IRS, podia existir “uma reforma fiscal que abrangesse o médio a longo prazo”, nota, o que era “importante para a estabilidade das políticas públicas”. “Já é tempo de haver consenso a bem dos portugueses e da competitividade do país”, salienta.

O investigador relembra que já chegou a existir um acordo deste estilo, com a **reforma do IRC com Pedro Passos Coelho: PSD, PS e CDS chegaram a acordo para reduzir o IRC mas “a dada altura essa reforma foi interrompida**”. No entanto, “era útil que houvesse uma reforma fiscal desse género que implicasse uma redução ao longo dos anos com os partidos”, para que “caso houvesse uma mudança de Governo, a reforma continue”, defende.

O Governo de António Costa também tem sinalizado a vontade de avançar com uma reforma fiscal. Já foram dados alguns passos, nomeadamente com o desdobramento de escalões de IRS e a reforma do mínimo de existência, ainda que permaneça o apelo para maiores mudanças.

PSD rejeita críticas. Maior benefício é “até ao 6º escalão”

[→ Ler Mais](#)

Rogério Fernandes Ferreira defende que “não faz sentido avançar agora, nem a meio do ano”, apontando que “estas **medidas fiscais requerem tempo de análise e reflexão** e projeções de receita desta natureza não se fazem de repente, à pressa, nem sem se perceber, com tempo, todas as suas

implicações num sistema que deve ser coerente e justo, menos ainda num momento de desaceleração da inflação e que se mantém ainda alta”.

Assim, reitera que uma reforma do sistema fiscal com uma natureza estrutural tem o seu tempo, mas que agora podem ainda assim avançar “algumas alterações fiscais importantes e que impliquem alguma baixa na carga fiscal e na pressão tributária”.

Já o fiscalista Tiago Caiado Guerreiro defende que **existe uma oportunidade para uma reforma fiscal, mas do que que tem, “visto este governo não tem sido reformista**”. “Não altera nada em nenhuma área, não parece que o vão fazer e provavelmente vão rejeitar o que a oposição diga”, lamenta, ao ECO.

Simplificação, menos burocracia e revisão das contribuições

Para Tiago Caiado Guerreiro, uma reforma era necessária para “criar um sistema muito menos burocrático, simplificar o sistema, criar mais garantias para os contribuintes”, bem como dar respostas mais rápidas para os cidadãos, nomeadamente no que diz respeito à ação em tribunal. O fiscalista defende a criação de um “mecanismo amistoso” para facilitar a resolução dos litígios para os contribuintes, sendo que atualmente é um “sistema rígido” e a administração fiscal “não cede em nada”.

Já Rogério Fernandes Ferreira sugere “uma **revisão global de todas as contribuições financeiras setoriais atualmente existentes** e que incidem apenas sobre empresas de alguns setores específicos com o argumento de externalizações negativas que, muitas vezes, já não se verificam, ou já não se justificam, mas que, no seu conjunto, já devem representar o quarto ou o quinto maior “imposto” do sistema, sem que os deputados as conheçam verdadeiramente e as aprovem de forma apropriada e sem que os tribunais tenham a coragem de as controlar da forma mais adequada, na sua criação e na sua execução”.

Propõe assim a “criação do regime geral das taxas e das demais contribuições a favor das entidades públicas que está previsto na nossa Constituição desde 1987 (o que aliás já foi proposto por um governo só PS, mas nunca aprovado até à presente data)”.

Além disso, sugere “recolocar o contribuinte em primeiro lugar, nos seus direitos e nas suas garantias, no sentido do seu reforço e da sua simplificação”, nomeadamente “incluindo a criação de um provedor fiscal, um defensor do contribuinte diferente do atual provedor de Justiça e independente do subdiretor-geral para a área da relação com o contribuinte da Autoridade Tributária e Aduaneira”.